



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGÃO

ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação 002/2024 – cujo objeto é a eventual aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Município de Pinheiros, contendo a seguinte Acréscimo ao referido instrumento:

4.1.1. Haverá reajuste de preços caso haja alteração significativa do valor do gás na Tabela ANP, mediante requerimento com a apresentação de documentos fiscais. Será considerada como referência os valores da Tabela ANP mais próxima ao Município, qual seja a cidade de São Mateus.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Termo de Referência permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br.

Pinheiros/ES, 24 de janeiro de 2024.

VITOR LOPES AGRIZZI

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão